



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 428, DE 26 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 124/2021 - DPOB, de 26 de julho de 2021, que solicita a designação de servidor docente para emitir laudo técnico, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Valmiro Quefren Gameleira Nunes e João Paulo Matos Xavier para realizar vistoria técnica no Prédio Administrativo I (Reitoria), com o objetivo de analisar a estrutura e se necessário, realizar atividade de perícia, emitindo o respectivo laudo técnico.

Parágrafo único. Os servidores terão o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA